

109

# LEIA FURTADO

**De:** Meio do mundo Viagens e Turismo <info@portaldoadgente.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 25 de fevereiro de 2016 16:42  
**Para:** ifsl@uol.com.br  
**Cc:** sueanne2015@icloud.com  
**Assunto:** Aéreo - Confirmação de Emissão (CITTADINO\RAPHAEL)



## Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: ifsl@uol.com.br  
 Telefone: 055 96 41410714



*matricula: 265795*

Passageiro	<b>ADT - CITTADINO/RAPHAEL</b>
Número do bilhete	<b>127 0002128622</b>
Localizador da Reserva	<b>U9VKYE</b>
Emissão	<b>Meio do mundo Viagens e Turismo 25/02/2016 por ODALÉIA MARIA FURTADO CORREA DA SILVA</b>

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino	Classe	Bagagem	Loc. Cia
<b>GOL</b>	G3 2171	27FEV <b>02:34</b>	27FEV <b>03:30</b>	MCP - Macapa Macapa Intl	BEL - Belem	W	Consulte	U9VKYE
<b>GOL</b>	G3 1967	27FEV <b>06:24</b>	27FEV <b>08:42</b>	BEL - Belem	BSB - Brasília	W	Consulte	U9VKYE

### Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R\$ 558,90	R\$ 19,35	R\$ 55,89	<b>R\$ 634,14</b>

### Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
Cartão de crédito	R\$ 558,90	R\$ 19,35	R\$ 55,89	R\$ 634,14	Bandeira <b>AX</b> Cartão <b>**** * 3029</b> Autorização <b>203439</b> Parcelas <b>1</b>

### Tarifa

#### Descrição

Base Tarifaria: WA001GO Família: Programada\* \*Tarifa promocional nos termos definidos pela ANAC (Agencia Nacional de Aviação Civil). Tarifa em classe econômica. Valida na classe tarifária indicada exclusivamente nos voos, datas e trechos reservados. Atenção: Quando ocorre a combinação de uma tarifa com outra, a regra a ser aplicada será a mais restrita indicada nos itens: 1 (Tipo de viagem), 4 (Reembolso), 8 (Permanência mínima) e 9 (Permanência máxima). Impostos governamentais podem incidir nos serviços, tarifas e taxas dependendo do país de destino e/ou compra do bilhete. 1. Tipo de Viagem: Ida ou ida e volta Todos os trechos adquiridos numa mesma reserva passam a compor um único itinerário, que deve ser integralmente utilizado conforme programado, incluindo a ordem dos voos. Qualquer alteração acarretará nova especificação do itinerário. Se a passagem for de Ida ou Volta ou Ida e Volta Obrigatória, lembre-se que para embarcar no voo de retorno, o primeiro voo deve ter sido utilizado. Caso não seja utilizado o primeiro voo, o voo de retorno será automaticamente cancelado. 2. Não Comparecimento (No-show): para compras feitas até 15/10/2014, BRL 150,00 (Cento e Cinquenta) Reais - por passageiro. Não Comparecimento (No-show): para compras feitas até 12/08/2015, BRL 180,00 (Cento e Oitenta) Reais - por passageiro. Não Comparecimento (No-show): para compras a partir de 13/08/2015, BRL 200,00 (Duzentos) Reais - por passageiro. O não comparecimento ao atendimento ou ao portão de embarque em tempo hábil será penalizado em BRL 150,00 (Cento e Cinquenta) Reais - por passageiro para compras feitas até 15/10/14. O não comparecimento ao atendimento ou ao portão de embarque em tempo hábil será penalizado em BRL 180,00 (Cento e Oitenta) Reais - por passageiro para compras feitas até 12/08/2015. O não comparecimento ao atendimento ou ao portão de embarque em tempo hábil será penalizado em BRL 200,00 (Duzentos) Reais - por passageiro para compras a partir de 13/08/2015. Na alteração para um novo voo, além deste valor, o passageiro terá que arcar com eventual diferença tarifária. A diferença tarifária pode ocorrer devido aumento de preços assim como por indisponibilidade da mesma classe tarifária para o novo voo desejado. Os trechos e por reservados subsequentes ao trecho não utilizado serão imediatamente cancelados. 3. Cancelamento e/ou Alterações: para compras até 15/10/2014, BRL 100,00 (Cem) Reais - por passageiro e por trecho. Cancelamento e/ou Alterações: para compras a partir de 13/08/2015, BRL 120,00 (Cento e Vinte) Reais - por passageiro e por trecho. Cancelamento e/ou Alterações: para compras até 12/08/2015, BRL 130,00 (Cento e Trinta) Reais - por passageiro e por trecho. Em caso de alteração de voo, além deste valor, o passageiro terá que arcar com eventual diferença tarifária. A diferença tarifária pode ocorrer devido aumento de preços assim como por indisponibilidade da mesma classe tarifária para o novo voo desejado, as alterações de tarifa deverão ocorrer em até no máximo 01 (Um) ano da data da compra. As alterações após utilização do primeiro trecho do bilhete deverão respeitar a estadia mínima e máxima estabelecida pela regra de reserva, caso contrário, o bilhete perderá sua validade inclusive para reembolso. O pedido de cancelamento do bilhete não implicará automaticamente em reembolso do crédito restante, devendo ocorrer pedido específico de reembolso e se a regra tarifária assim permitir. Em qualquer caso, os valores pagos deverão ser integralmente utilizados em até 1 (Um) ano da data de reserva original. Após este prazo, o valor em crédito não poderá ser mais utilizado ou reembolsado. Endossos não são permitidos. 4. Reembolso: 50% (Cinquenta por cento) - será cobrado cumulativamente com cancelamento e o não comparecimento (No-show) - itens 2 (Dois) e 3 (Três) - se aplicável. 5. Crédito: Quando o cliente solicitar o cancelamento de sua reserva e desejar deixar o valor em crédito; esta permitido disponibilizar este valor apenas em Conta crédito (Crédito ID), sendo necessário o cliente ter cadastro de conta crédito, ou via site GOL - www.voegol.com.br - com e-mail e senha ou via SAC GOL - 0800 704 0465. Os valores de crédito localizador (PNR) derivados de não comparecimento ao embarque (No-show) ou cancelamento de voo Codeshare (Compartilhamento de voo com empresas parceiras) que estejam dentro do prazo de validade de um ano após a compra, so poderão ser utilizados para remarcação no mesmo localizador e para o mesmo passageiro ou reembolsados com cobrança de taxa conforme regra tarifária, sendo vedada a utilização para pagamento de outros localizadores ou o envio para Conta crédito (Crédito ID). O saldo remanescente permanecerá como crédito, por um período de 01 (Um) ano a contar da data da compra da passagem que originou o crédito. Regras para manter o saldo residual em crédito: Conta Crédito (ID) Quando o pagamento for cartão de crédito, o valor deve ficar na Conta Crédito (ID) do cliente que pagou a reserva. Quando o pagamento for dinheiro ou débito, o valor deve ficar na Conta Crédito (ID) do cliente que esta viajando. O cliente deve ter apenas 1 (Um) número de Conta Crédito (ID). Não permitido criação de Crédito (ID) para pagamentos efetuados nas formas de pagamento: AG (Agências de Viagens), SM (Smiles), VF (Cartão Voe Fácil GOL). O valor em Conta Crédito (ID) pode ser utilizado para pagar qualquer valor financeiro do cliente com a GOL(G3), como: